



**Ata n.º 1**

Aos 12 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro pelas onze horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 16/06/24 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente o Professor Armando Manuel de Mendonça Raimundo, o vogal efetivo Prof. Jorge Duarte dos Santos Bravo e por indisponibilidade do outro vogal efetivo, esteve presente o vogal suplente Professor José Francisco Filipe Marmeleira, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitado doutoramento em Motricidade Humana sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

... Revisão de literatura; Contacto com entidades; Contacto com populações; Organização de bases de dados; Realização de cálculos estatísticos; Organização e implementação da avaliação aptidão física e atividade física; Redação de relatórios; Produção de trabalhos científicos.

**Principais tarefas:**

- Definição dos conceitos de desertos nutricionais e de exercício físico; Contatar entidades e desenvolver bases de dados para apurar os indicadores para determinar os desertos nutricionais e de exercício físico; Desenvolver um score para identificação dos desertos nutricionais e de Exercício físico; Aplicar o Score em diversos contextos; Relacionar o Score com indicadores de saúde; Avaliar uma subamostra no que respeita à aptidão física e Atividade física, utilizando recursos laboratoriais, acelerometria, entre outros; Apresentar propostas de intervenção por forma a reduzir a existência dos desertos; Preparar relatórios e trabalhos científicos.

**Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Publicação de artigos científicos e comunicações em congressos internacionais;  
-Experiência em instrumentos de avaliação de aptidão física;  
- Experiência instrumentos de avaliação laboratoriais (i.e., DXA; Dinamómetro Isocinético; Plataforma de forças, acelerometria);  
-Desenvolvimento, fiabilidade e validação de instrumentos de avaliação;  
-Desenvolvimento de programas de intervenção de exercício físico;

**Competências:**

- Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
- Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos.
- Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.
- Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

**Requisitos de admissão:** os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

**Métodos de seleção:** nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * (EP1+EP2+EP3+EP4)/4) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Doutoramento	20 valores
--------------	------------

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em Publicação de artigos científicos e comunicações em congressos internacionais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em Experiência em instrumentos de avaliação de aptidão física e instrumentos de avaliação laboratoriais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em Desenvolvimento, fiabilidade e validação de instrumentos de avaliação

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência profissional em Desenvolvimento de programas de intervenção de exercício físico

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores

Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.
- Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas e grupos de trabalho, com vista ao desenvolvimento de projetos e à concretização dos objetivos.
- Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.
- Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



---

Os Vogais



---



---